



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4105 ENT.: 3592 PROC. Nº:	29/07/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 876/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2689, datado de 27 de julho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

02089 15-07-27

Exm.ª Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: /MSESS/2015
PROC. Nº: 1272/2014/1990

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 876/XII/4ª, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Relativamente à pergunta nº 876/XII/4.ª de 13 de fevereiro de 2015, formulada por uma delegação do PCP na sequência de reunião com a Direção do Núcleo Especializado para o Cidadão Incluso “NECI”, temos a informar o seguinte:

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância é desenvolvido pela atuação planeada e articulada dos Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Saúde e da Educação e Ciência, com envolvimento das famílias e da própria comunidade.

Não confirmamos a receção de pedido formulado pela Instituição relativamente ao aumento de utentes a abranger pelo Sistema, informação validada pela própria Direção do Núcleo. Salientamos que o Sistema se desenvolve de forma planeada e integrada, através de recursos transversais intersectorialmente, que promovem a coordenação e rentabilização de meios e recursos, disponibilizados pelas entidades identificadas. O modelo preconizado pelo Decreto-Lei nº 281/2009, prevê que os recursos da Instituição sejam parte integrante da Equipa Local de Intervenção de Lagos “ELI Lagos”, com uma abrangência territorial intermunicipal - Lagos, Vila do Bispo e Aljezur. A estrutura de coordenação regional designada de Subcomissão de Coordenação do Algarve, na sua vertente de acompanhamento ao desenvolvimento do Sistema no Distrito, informa que a ELI de Lagos, em 2014, registou 174 crianças e famílias em acompanhamento, tendo a Instituição, registado 90 utentes, média mensal / ano.

A revisão de Acordos de Cooperação celebrados com a Instituição em apreço, no âmbito de qualquer das respostas sociais identificadas, foram sempre alvo de apreciação por parte dos serviços competentes da Segurança Social, consideradas as estruturas disponíveis, quer sejam adaptadas, ou construídas de raiz, com a devida observância do enquadramento legal que norteia a organização, instalação e funcionamento dos equipamentos.

A celebração de novos Acordos de Cooperação, em 2014, na vertente das respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência, cumpriu a medida administrativa de cariz transitório constante da cláusula 18ª do Protocolo de Cooperação 2013-2014, subscrito pelo Ministro da Solidariedade Emprego e da Segurança Social, Presidente da União das Mutualidades Portuguesas, Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, consubstanciada no Despacho nº 1-I/SESS/2014.



A Associação tem conhecimento que pode admitir os 2 utentes em Lar Residencial, pois continuará a respeitar a capacidade determinada para o equipamento, uma vez que esta ascende a 24 utentes.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Osório de Barros)

JMC/PM